



DECISÃO N° 14
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **LUIS AGUIAR**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **121**

CONDUTOR: **AGUIAR GUILHERME**

Respeitante à fase da prova: **CADETES - TREINOS CRONOMETRADOS 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Anulação dos 3 melhores tempos do TC

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 6 reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK)

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor. (Art. 38.2 q das PEK)

Decisão anunciada

Data : **08/03/2025**

Hora : **12:36**

Presidente do Colégio

:

Nome
José Nuno Sabido (PRT)
LIC. PT 25/0048

Assinatura

Comissários Desportivos

:

Nome
João Azevedo (PRT)
LIC. PT 25/0084
Armando Ribeiro (PRT)
LIC. PT 25/0056

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **LUIS AGUIAR**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão N° **14** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :